

DECRETO N° 18 DE 19 DE MARÇO DE 2007

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei Municipal nº 08/2007, de 13 de março de 2007...

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, as pessoas abaixo descritas:

Representante indicado pelo poder executivo:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elizabeth Barbosa de Assis - Titular
Íris Silveira Machado Agreli – Suplente

Representantes indicados pelos seus respectivos segmentos:

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Kenned Carneiro Leonel – Titular
Helen Luce Ferreira de Matos Aydar - Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Luciana Morel Vilela Lemes Ferreira – Titular
Júlia Aleixa Carneiro Queiroz - Suplente

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Lenira Carneiro da Silva Assunção – Titular
Libenitz Simplicio de Oliveira - Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Elzy Mendes Ramos – Titular
Ivanilde Maria Menezes – Suplente
César Donizetti de Castro – Titular
Alacir Correia Jonas Júnior – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Gilda Hipólito Rodrigues Costa – Titular
Marci Carlos dos Santos Macedo – Suplente

**Izaulina Maria de Oliveira – Titular
Marivone Luiz dos Santos – Suplente**

Representante do Conselho Municipal de Educação
**Maria da Glória de Andrade – Titular
Wilson Paula Rodrigues – Suplente**

Representantes do Conselho Tutelar
**Ana Maria Soares de Freitas – Titular
Luciana Groke - Suplente**

Art. 2º - Os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, exerçerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representativas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de março de 2007.

**BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal**

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**